



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 266/2023**

### Ementa

Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB e dá outras providências.

Data da Norma

**13/12/2023**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Complementar nº 36/2023 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

### Status de Vigência

**Em vigor**



## LEI COMPLEMENTAR N° 266, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 498/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei Complementar extingue 5 vagas de Professores Especialistas, cria 4 vagas de Professores Mestres e 1 vaga de Professor Doutor, altera a redação do artigo 11 e do Anexo II da Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB.

**Art. 2º** Ficam extintas 5 (cinco) vagas de Professores Especialistas, criadas 4 (quatro) vagas de Professores Mestres e 1 (uma) vaga de Professor Doutor no quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB.

**Art. 3º** O artigo 11, da Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11. Ficam mantidos os empregos públicos, com requisitos e forma de nomeação, constante do Anexo II, fazendo jus a remuneração constante da Tabela de Referência e Valores — Anexo III.**

**Art. 4º** O ANEXO II da Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO II QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE EMPREGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
1	Contador
2	Técnicos em Contabilidade
1	Coordenador de Informática
1	Bedel
1	Bibliotecário
1	Recepção
3	Escriturário
5	Serviços Gerais
1	Advogado
13	Professores Especialistas
16	Professores Mestres
6	Professores Doutores



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 13 de dezembro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 266/2023- Recebido em 14/12/2023 15:20:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibtng.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibtng.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 3D5F-4F03-5807-7347.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibtinga.sp.gov.br](http://www.ibtinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 14/12/2023 10:10

Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 14/12/2023 10:10

LEI COMPLEMENTAR Nº 266/2023- Recebido em 14/12/2023 15:20:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibr/conferir\\_assinatura\\_e\\_informar\\_o\\_codigo\\_3D5F-4F03-5807-7347](https://sapl.ibr/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_3D5F-4F03-5807-7347).

